



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Simone de Souza Christo	Matrícula Siape: 1808579
Classe / Nível: D IV-4	
Lotação: Coordenadoria do Curso de Administração	
Período de avaliação: 2024/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 Avaliação discente

Nota – 37,76

1.2 Disciplinas Ministradas

1.3

- Finanças I (60h) – 4º período Bacharelado em Administração;
- TCC I (60h) – 7º período Bacharelado em Administração;
- Plano de Negócio (120h) – 4º ano Técnico Integrado em Administração;
- Matemática Financeira (60h) – Técnico em Administração em rede - EaD.

2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 Orientação de TCC do Bacharelado em Administração (3 alunos)

- Rozilene Basso
- Fabiano Bertoli
- Vinícius Louback.

2.2 Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- Orientação de 7 alunos do Bacharelado em Administração em suas atividades de estágio obrigatório e não obrigatório.

2.3 Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular

- Planejamento e preparação da sala no Moodle para a disciplina Contabilidade e Custos, que faz parte do segundo período do Curso Técnico em Administração a distância - em rede, que será ofertada a partir de Fevereiro/2025.

2.4 Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.5 Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Comissão permanente de avaliação docente – Portaria 196-GDG/23;
- Membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração – Portaria 194-GDG/22;

- Comissão de análise dos processos de transferência de alunos para o Curso de Bacharelado em Administração – Portaria 39-GDG/24;
- Comissão de acompanhamento dos trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração – Portaria 37-GDG/24.
- Comissão de elaboração, monitoramento e avaliação dos eventos do Curso de Administração – Portaria 128-GDG/2024

2.6 Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.7 Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.1 Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes

- Professora Orientadora da Empresa Júnior Tática Junior, vinculada ao Curso de Bacharelado em Administração do Ifes - Campus Guarapari, e regularmente credenciada junto ao Ifes.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

6 – OUTROS

Data: 04/04/2025

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador